



PROJETO DE LEI N.º _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Alberto Fraga).

Altera o art. 1º da Lei nº 11.433, de 28 de dezembro de 2006, para denominar o Dia do Idoso como Dia Nacional do Respeito aos Idosos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.433, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Respeito aos Idosos, a ser celebrado no dia 1º de outubro de cada ano.

” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta lei objetiva, de forma muito clara, denominar o Dia do Idoso como **Dia Nacional do Respeito aos Idosos**. A muitos a mudança proposta pode parecer uma questão semântica, menor, mas não o é. A palavra “respeito” traz a força e o registro que deveriam marcar a data, infelizmente esquecida por



* C D 2 3 1 7 3 6 4 4 3 4 0 0 *

muitos. Há países em que o Dia Nacional de Respeito ao Idoso é feriado nacional, como no Japão, onde se reverencia os mais experientes.

Aliás, no idioma Guarani há o registro de sabedoria como “arandu”, que se reflete naqueles mais velhos, naqueles que são exemplos diante da comunidade, como reverência. Assim, “arandu” traz a ideia de escutar o tempo, observá-lo, vivê-lo, vivencia-lo, de acúmulo de entendimento ou conhecimento, algo faltante nos dias atuais.

Por fim, faço lembrança que a parcela idosa da população brasileira, com 60 anos ou mais, subiu para 15,1% em 2022, sendo que em 2012 o percentual era de 11,3%, conforme dados da divisão de Características Gerais dos Domicílios e dos Moradores 2022 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ou seja, cada dia mais a população brasileira terá mais idosos e respeitá-los é um dever de todos nós, bem como direito, pois, em tese, todos nós tendemos a ser idosos.

Assim, por ser uma medida de fortalecer a ideia de respeito aos idosos é que conclamo aos colegas parlamentares para aprovação desta proposição, do Dia Nacional do Respeito aos Idosos.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2023.

Deputado Alberto Fraga



* C D 2 3 1 7 3 6 4 4 3 4 0 0 *